



MEMORANDO N° 092/2023-GSMS/PMMR

Mãe do Rio-PA, 30 de agosto de 2023.

Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Damasceno  
M.D: Pregoeiro

Assunto: **Solicitação de apostilamento da dotação do contrato nº20230440.**

Honrada em cumprimenta-lo, vimos por meio deste, solicitar a V.Sa., em conformidade com o 8º artigo 65 da lei nº 8.666/93, o apostilamento ao contrato nº20230440 oriundo do pregão nº9/2023-0024 da empresa contratada **T B MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDO**, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde no município de Mãe do Rio-Pará.

A presente solicitação tem por objetivo realizar a substituição da Dotação Orçamentaria,

No ensejo, salienta-se a não substituição da classificação econômica e do subelemento que permanecerá os mesmo conforme disposto na cláusula décima segunda, item 01 do contrato supracitado,

Assim passando a vigorar, da seguinte maneira:

**Onde lê-se: Exercício 2023 Atividade 1702.103010002.2.035 Manutenção Saúde bucal, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De terceira . Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75 no valor de R\$ 131.476,00 .**

**Leia-se: Exercício 2023 Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do Mac Ambulatorial .hosp. Teto municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outro Serv. De terceira . Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75 no valor de R\$ 131.476,00.**

Tal apostilamento é viável do ponto de vista jurídico conforme pode ser observado no parecer emitido pela Procuradoria Municipal Jurídica –PMJ, desta municipalidade, tendo como embasamento a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Cabe salientar que o referido apostilamento não trará ônus para esta secretaria visto que seu objetivo é tão somente retificar a dotação orçamentaria mencionada realizando com isso sua substituição. Além do que as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado permanecerão inalteradas.

**Anexo:** Documentações

Atenciosamente,

LAURA VITORIA RABELO Assinado de forma digital por  
LAURA VITORIA RABELO  
OLIVEIRA:01852891262 OLIVEIRA:01852891262

---

**Laura Rabelo**  
**Secretária Municipal de Saúde**

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.046	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	02/01/2023 R\$	2.800.000,00	00732/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.800.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.800.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.800.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.800.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	2.800.000,00	

Maria Rosiane Santos da Silva  
DIRETORA DA DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DECRETO N° 51/2021-GAB/PMMR